



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AMG ENGENHARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho -- PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rodovia PR 482, S/N, Centro, Renascença - PR, telefone (46) 3550-1985, e-mail: amggrass@amggrass.com.br, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, representada neste ato pelo Senhor Alberto Afonso Guollo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.110.989-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 076.427.119-99, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 253/2020, firmado em 12 de agosto de 2020, objeto do Processo Licitatório nº 151/2020, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 14/2020, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Campo de Futebol Sintético, na Vila Rural - Convênio nº 307/2019 - SEDU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e alterar a Gestão do Contrato conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução 18/02/2021.

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Rafael Antonio Salvetti - Diretor do Departamento de Esporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em concordância da empresa AMG Engenharia Eireli, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e a troca da Gestão do Contrato, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato nº 253/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de janeiro de 2021.

1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

AMG ENGENHARIA

EIRELI:17681193000196

Assinado de forma digital por
AMG ENGENHARIA

EIRELI:17681193000196

Dados: 2021.02.01 15:04:19 -03'00'

AMG Engenharia Eireli
Alberto Afonso Guollo
Contratada

Rafael Antonio Salvetti
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malatuti
Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMG Engenharia Eireli. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Dilatação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e alteração do Gestor do Contrato. Novo Prazo de Execução: 18/02/2021. Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS									
CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE									
(Data 01/03/2021)									
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	ENFERMAGEM EMBALAGEM LÚCIA LIMA								
CNPJ/CPF:	15.965.822/0001-05 Fundamento Legal: 1985								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 28.909.840,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	MARCELO AUGUSTO REBELEMANO DA SILVA								
CNPJ/CPF:	17.412.300/0001-08 Fundamento Legal: 1985								
Nº Licitação:	19021 Nº Processo: 2021 Modalidade: e licitação do Registro de Preços								
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM CONSULTAS ESPECIAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 28.909.840,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	FARMACIA COMERCIO DE DEFARMATÓVIO E SERVIÇOS DE LICITAC								
CNPJ/CPF:	07.734.819/001-67								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 28.909.840,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	FARMACIA COMERCIO DE DEFARMATÓVIO E SERVIÇOS DE LICITAC								
CNPJ/CPF:	07.734.819/001-67								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 28.909.840,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	FARMACIA COMERCIO DE DEFARMATÓVIO E SERVIÇOS DE LICITAC								
CNPJ/CPF:	07.734.819/001-67								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 28.909.840,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato								
Nº Contrato:	17/02/21								
Contratado:	RODRIGO DAMAZZANI CLINICA MICA ME								
CNPJ/CPF:	18.274.287/0001-48								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM CONSULTAS ESPECIAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 122.880,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	MAESTRUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA								
CNPJ/CPF:	16.224.923/001-08								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 116.704,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato								
Nº Contrato:	17/02/21								
Contratado:	RODRIGO DAMAZZANI CLINICA MICA ME								
CNPJ/CPF:	18.274.287/0001-48								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM CONSULTAS ESPECIAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 122.880,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço								
Nº Contrato:	82021								
Contratado:	MAESTRUS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA								
CNPJ/CPF:	16.224.923/001-08								
Nº Licitação:	307091 Nº Processo: 1985/2020 Modalidade: Pregão eletrônico								
Objeto:	FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.								
Data de Assinatura:	19/01/2021								
Valor:	R\$ 116.704,00								
Vigência:	19/01/2021 a 19/01/2022								
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato								
Nº Contrato:									

DECRETO Nº 046/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º – Altera o art. 1º do Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. André Felipe de Moraes, CPF nº 094.757.939-76, RG nº 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, o Sr. Onêrio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 SSP/PR e a Sra. Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.096.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2021."

Art. 2º – Os demais artigos do Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____ / ____ / 2021

Cod352124

PORTARIA Nº 199/2021

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e, CONSIDERANDO o protocolo nº 427/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Claudio Lucas, matrícula funcional nº 1026-5, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de 15 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2017, para fruição em 08 de fevereiro a 09 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração
Francieli de Fatima Davi - Secretária de Saúde

Cod352019

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: PB Web Design Eireli, CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 03/02/2022. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Cod352056

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 240/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: GTC Construtora de Obras Eireli, CNPJ: 17.283.246/0001-10. Objeto: Dilatação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e alteração do Gestor do Contrato. Novo Prazo de Execução: 09/02/2021. Origem: Tomada de Preços nº 12/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo de Sa Ribas Slompo-Procurador, pela Empresa.

Cod352060

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: AMG Engenharia Eireli, CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Dilatação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e alteração do Gestor do Contrato. Novo Prazo de Execução: 18/02/2021. Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/01/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guolio, pela Empresa.

Cod352062

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP, CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos de valores e alteração da Gestão do Contrato nº 144/2019. Valor do Acréscimo: R\$ 6.389,32. Origem: Tomada de Preços nº 3/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/01/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Cod352063

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 337/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021, conforme segue: Item 01-Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 4,3257. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk-Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber-Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva-Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 99/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2021. Assina: Edson Luiz Cenci pelo Município.

Cod352067

Espécie: Extrato do 10º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 132/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda, CNPJ Nº 75.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021, conforme segue: Item 01-Combustível Tipo Alcool Etílico Hidratado. – BR – Valor Unitário: R\$ 3,0769. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk-Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber-Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva-Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2021. Assina: Edson Luiz Cenci pelo Município.

Cod352068

Espécie: Extrato do 10º Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 134/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2021, conforme segue: Item 03-Combustível Tipo Diesel BS 500-Stang-Valor Unitário: R\$ 3,2101, e Item 04-Combustível Tipo Diesel S 10 – Stang-Valor Unitário: R\$ 3,1501. Gestor da ARP: Roberto Alencar Przendziuk-Secretário de Administração, Clecia Steilmann Weber-Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva-Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2021. Assina: Edson Luiz Cenci pelo Município.

Cod352069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 253-2020 - AMG ENGENHARIA EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMG Engenharia Eireli. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Dilatação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e alteração do Gestor do Contrato. Novo Prazo de Execução: 18/02/2021. Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6E561FC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021. Edição 2193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 923/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 5.912/2020, da divisão de Planejamento e Projetos - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020, para fruição durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod347774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 924/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,
CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir o benefício da Licença Prêmio,
CONSIDERANDO os despachos nº 1 e 4, do Memorando nº 5.912/2020/1DOC,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019.

Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod347775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 925/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, os despachos 1 e 4, do Memorando nº 5.912/2020/1DOC - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 04 de maio de 2021 a 03 de maio 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod34776